

ENC: ABERTURA DE VISTA - PROCESSO Nº 149/2019 - STJD

qui 13/06/2019 18:17

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>;

 4 anexos (3 MB)

02 a 14.pdf; 15 a 23.pdf; 24 a 26.pdf; Capa.pdf;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de junho de 2019 18:14

Para: Presidencia

Assunto: Enc: ABERTURA DE VISTA - PROCESSO Nº 149/2019 - STJD

De: Aline Pereira

Enviado: quinta-feira, 13 de junho de 2019 18:08

Para: Flamengo.00006RJ; 'michel@azlaw.com.br'; 'rodrigofrangelli@flamengo.com.br'; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Assunto: ENC: ABERTURA DE VISTA - PROCESSO Nº 149/2019 - STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO/SEC Nº 351/2019 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Para: CR Flamengo

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio, 13 de junho de 2019.

De ordem do Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça, Dr. Paulo César Salomão Filho, referente ao **Recurso Voluntário nº 149/2019 ~ STJD**, tendo como ~ **Recorrente: Procuradoria da Quinta Comissão – Recorrido: Phelipe Leal Rodolpho**, informo que através de despacho, abre-se vista, para querendo, se manifestarem no prazo de 03 (três) dias.

Informo, outrossim, que segue em anexo o processo em seu inteiro teor.

↳ enviado p/ clube → 26 pgs

Atenciosamente,


Aline Andriolo
Secretária do Pleno do STJD

Aline Pereira Andriolo



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

aline.pereira@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente

14/6/2019

Ofício: 351/19